

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº327/2010

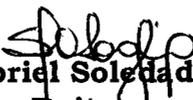
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 05 de abril do ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº215/2010, composta por **DEOCLIDES RICARDO DE SOUZA, RUTH EXALTA DA SILVA** e **RONALDO LIMA MENEZES**, proceder à apuração da violação e retirada de um microcomputador sob nºtombo002602, alocado na PRPPG destinado à Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de abril de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Silvio Luiz de Oliveira Soledade
Reitor em Exercício
UFRB